



RESOLUÇÃO - CONSUNI N.º 027/2024

Dispõe sobre os Órgãos Administrativos, Suplementares e Complementares da Universidade Federal de Jataí e dá nova redação à Resolução Consuni/UFJ nº 20/2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 13 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 23854.008501/2024-74:

## **RESOLVE:**

- Art. 1º A Resolução Consuni/UFJ nº 20, de 6 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 1º Esta Resolução define os Órgãos Administrativos, Suplementares e Complementares da Universidade Federal de Jataí.
- Art. 2º São Órgãos Administrativos, com atribuições de suporte para o funcionamento da UFJ:
  - I Centro de Gestão Acadêmica CGA; e
  - II Corregedoria Cor.
- Art. 3º O Sistema de Bibliotecas Sibi é Órgão Suplementar, com atribuições técnicas, culturais, desportivas, recreativas, assistenciais e outras de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFJ.
- Art. 4º São Órgãos Complementares, com atribuições técnicas, científicas ou culturais de apoio às suas atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura e esporte de uma ou mais Unidades Acadêmicas:
  - I Vinculadas ao Instituto de Ciências Agrárias:
- a) Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEX em Agricultura, Pecuária e Engenharia Florestal; e
  - b) Hospital Veterinário HV.
  - II Vinculadas ao Instituto de Ciências da Saúde:
  - a) Centro Integrado de Ensino, Análises Laboratoriais e Pesquisa CIEALP;

- b) Clínica Escola de Fisioterapia; e
- c) Núcleo de Práticas Corporais NPC.
- III Serviço de Psicologia Aplicada SPA, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras; e
- IV Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais
  Aplicadas.
  - Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação."
  - Art. 6º Revoga-se o art. 7º da Resolução Consuni nº 13/2024.
  - Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jataí, 13 de novembro de 2024

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí